

Resolução nº 169/CONSEA, de 09 de julho de 2.007

Especialização em Populações Tradicionais
e Desenvolvimento Regional.

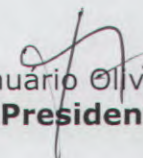
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000912/2007-44;
- Parecer 731/CPG, relator Cons. Expedito Ferraz Júnior;
- Deliberação na 39ª sessão de 05.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Populações Tradicionais e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente